



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6322

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.260,00 (Nove Mil Duzentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 06 182 0003 2015	3 3 90 39 00	103	2.500,00
02 08 01 10 301 0012 2052	3 3 90 34 00	306	4.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 36 00	320	2.760,00
Total:			9.260,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 06 181 0003 2012	3 3 90 39 00	90	2.000,00
02 01 01 06 181 0003 2013	3 3 30 41 00	93	500,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 33 00	319	660,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 39 00	344	2.100,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 32 00	452	4.000,00
Total:			9.260,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 12 de Dezembro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo